



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8996/2018

Ementa

Denomina “Rua GERALDO BORGES PEREIRA” as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

Data da Norma

17/07/2018

Data de Publicação

20/07/2018

Veículo de Publicação

IOM 4425

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12539/2018 - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência

Em vigor



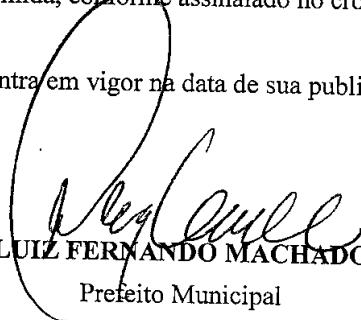
LEI N.º 8.996, DE 17 DE JULHO DE 2018

Denomina “Rua GERALDO BORGES PEREIRA” as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

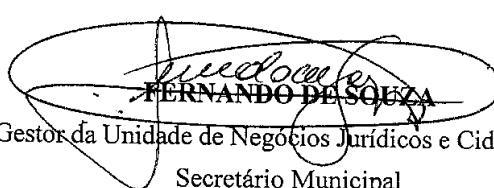
Art. 1º. São denominadas “Rua GERALDO BORGES PEREIRA” as ruas 5 e 18 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

Loteamento
RESERVA ERMIDA

